



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

D E C R E T O

Nº. 197/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc....,

CONSIDERANDO que Leandro Souza Cunha, 37 anos, nasceu na cidade de Santo Antônio de Pádua, tinha por vocação e paixão ser professor. Com mais de 12 anos de profissão na rede Municipal de Santo Antônio de Pádua, atuou em várias áreas da educação, tendo trabalhado na secretaria de educação, sendo convidado a ser diretor adjunto na escola Sarah Faria Braz, mas grande parte do tempo, esteve dentro da sala de aula na Escola Viva com seus alunos fazendo o que amava e sabia fazer com excelência, que era ensinar! Leandro era um professor dedicado, amável e querido por todos os seus alunos e colegas de trabalho. Nunca mediu esforços para ajudar e realizar suas atribuições. Partiu deixando muita saudade, um vazio que não poderá ser preenchido. Professor Leandro deixa um legado importante na Educação de Santo Antônio de Pádua, demonstrando que é possível transformar vidas através da educação e do amor ao próximo.

O professor Leandro parte muito cedo, porém deixa a certeza que o dever dele na Terra foi cumprido e o seu legado, com certeza, será lembrado para sempre por outras gerações que aplaudem quem sabe lapidar uma educação de qualidade.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, em todo o território do Município de Santo Antônio de Pádua, em razão do falecimento do Professor LEANDRO SOUZA CUNHA, do dia 16 de agosto de 2021 ao dia 18 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com as Bandeiras do Município hasteadas a meio mastro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto